



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1456, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.237143/2023-21, instituída, pela Portaria nº 5392, de 16 de junho de 2023, e prorrogada, pela Portaria nº 9, de 2 de janeiro de 2024, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 3 de março de 2024, os servidores MAGNUN ROCHEL MADRUGA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 335770, SIAPE nº 1.887.871, lotado na Faculdade de Letras; NEILIANE DE PAULA SILVA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 267791, SIAPE nº 2.152.323, lotada na Pró-Reitoria de Administração, e PAULA MARIELA DE CASTRO SOLLERO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1.144.701, lotada na Faculdade de Letras, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a responsabilidade pelos ocorridos e registrados na documentação constante do Processo nº 23072.239625/2022-35.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 3 de março de 2024.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 20/02/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043652** e o código CRC **3A814EF7**.